



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.:
FOLHA: 04
ASS: [assinatura]



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 10 /2019

“Dispõe sobre reenquadramento referencial de cargo público no âmbito do funcionalismo municipal”.

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Alterar de treze para vinte e dois, nos termos do anexo I da Lei nº 2455/2017, o enquadramento da referência do cargo de procurador.

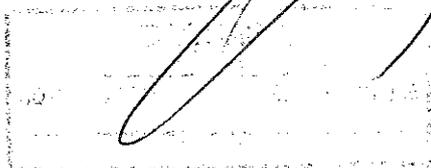
Art. 2º- Alterar de nove para quinze, nos termos do anexo I da Lei nº 2455/2017, o enquadramento da referência do cargo de comprador.

Art. 3º- Alterar de treze para dezenove, nos termos do anexo I da Lei nº 2455/2017, o enquadramento da referência do cargo de técnico em contabilidade.

Art. 4º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	844
DATA	25.07.19
HORÁRIO	11 38
VISTO	S&M

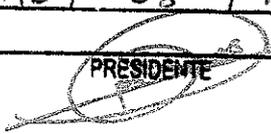
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 1 08 1 19


PRESIDENTE

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 1 08 1 19


PRESIDENTE

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS,
OS APARECERES DAS COMISSÕES
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 1 08 1 19

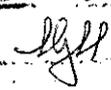

PRESIDENTE

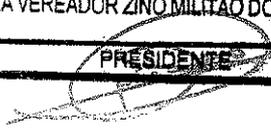
A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 13 08 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


PRESIDENTE

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o prefeito
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
20 1 08 1 19


PRESIDENTE

PROC: _____
FOLHA: 04 verso
ASS: 

A SANÇÃO
Em 21 08 19
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE